Processo LURB n.º 2/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto–Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 6 de maio de 2022, o alvará de obras de urbanização número **1428** (mil quatrocentos e vinte e oito), em nome de **PINTURAR - PINTURAS DE CONSTRUÇAO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.,** contribuinte número **505495740**, na sequência dos meus despachos de 22 de outubro de 2021 e 5 de maio de 2022, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incide sobre o prédio situado em **GUARDA**, da freguesia de **DEOCRISTE**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **889** e inscritos na matriz predial **RÚSTICA** sob o artigo número **187,** União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã. ----------

a) Área total do prédio: 3.621.80 m² ----------

b) Área cedida ao domínio público municipal para infraestruturas viárias: 805.80 m²; ----------

c) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar: 543.00 m²; ----------

d) Área da parcela para construção, 2.816,00 m²; ----------

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 3 meses ----------

f) Valor da caução: ----------

Infraestruturas viárias, 174.800,00 €; ----------

ITUR, 4.300,00 €; ----------

Eletricidade, 9.742,70 €; ----------

Arranjos exteriores, 1.760,00 € ----------

O valor da caução é de 200.200,00 Euros. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 23 de março de 2021, da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 30 de julho de 2021, da Telecomunicações e Energias, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 200.200,00 Euros (duzentos mil e duzentos euros) mediante garantia bancária número GAR/22330198, emitida pelo BANCO BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117, em 3 de fevereiro de 2022. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 6 de maio de 2022----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Processo LURB n.º 2/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 6 de maio de 2022, o alvará de obras de urbanização número **1428** (mil quatrocentos e vinte e oito), em nome de **PINTURAR - PINTURAS DE CONSTRUÇAO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.,** contribuinte número **505495740**, na sequência dos meus despachos de 22 de outubro de 2021 e 5 de maio de 2022, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incide sobre o prédio situado em **GUARDA**, da freguesia de **DEOCRISTE**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **889** e inscritos na matriz predial **RÚSTICA** sob o artigo número **187,** respetivamente, da União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã. ----------

a) Área total do prédio: 3.621.80 m² ----------

b) Área cedida ao domínio público municipal para infraestruturas viárias: 805.80 m²; ----------

c) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar: 543.00 m²; ----------

d) Área da parcela para construção, 2.816,00 m²; ----------

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 3 meses ----------

f) Valor da caução: ----------

Infraestruturas viárias, 174.800,00 €; ----------

ITUR, 4.300,00 €; ----------

Eletricidade, 9.742,70 €; ----------

Arranjos exteriores, 1.760,00 € ----------

O valor da caução é de 200.200,00 Euros. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 23 de março de 2021, da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 30 de julho de 2021, da Telecomunicações e Energias, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 200.200,00 Euros (duzentos mil e duzentos euros) mediante garantia bancária número GAR/22330198, emitida pelo BANCO BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117, em 3 de fevereiro de 2022. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 6 de maio de 2022----------O

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL